



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0036/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidores para compor Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, inciso 19 e considerando o memorando circular nº 007/2018 – AEST/PRE da Pró-reitoria de Ensino,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Hortolândia:

Cássia Juliana Silvestrini, representante da CLT;
Ana Luiza Ferreira de Pádua Bandeira, representante da CAE;
Cleber Fernandes Nogueira, representante da CSP;
Jhonny Ribeiro da Silva, representante dos Alunos.

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDGAR NODA